



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

LEI N° 2.074 /2013


DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ,  
Estado do Ceará, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de FRANCISCO DESIDÉRIO  
DOS SANTOS, a Rua 103 do Bairro Casas Populares, em nosso Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação,  
revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 14 (catorze) dias do mês de outubro de 2013.

  
José Leite Gonçalves Cruz  
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

  
Joana D'Arque de Souza Sampaio de Oliveira  
Dep. Legislativo - Portaria N° 0103019

55160113

Recbi. em 15/10/13  
Lorena Lopes